

PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando que a servidora Lilian Lúcia Ribeiro da Costa, encontra-se afastado para fins de aposentadoria.

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 270 de 01.10.2007, publicada no DOE nº 31.020 de 04.10.2007, a função gratificada, padrão FG-04 de Supervisor de Fiscalização, concedida a servidora LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 3277704/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, a partir de 01/11/2020.

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando que a servidora Irene Aires Pereira, encontra-se afastado para fins de aposentadoria.

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 020 de 11.01.2013, publicada no DOE nº 32.325 de 24.01.2013, a função gratificada, padrão FG-04 de Supervisor de Terminais, concedida a servidora IRENE AIRES PEREIRA, Id. Funcional nº 3274926/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando o teor do processo nº 2019/644933, anexo ao memorando nº 020/2020;

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 65 de 06.05.2011, a função gratificada, padrão FG-04 de Supervisor de Terminais, concedida a servidora CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA, Id. Funcional nº 3277798/1, ocupante do cargo de Servente, por motivo de afastamento para fins de aposentadoria, a contar de 01/10/2020.

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando a incapacidade definitiva para o trabalho, conforme laudo médico da SEPLAD nº 60241/2020;

Resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 608 de 26.11.2013, publicada no DOE nº 32.530 de 27.11.2013, a função gratificada, padrão FG-04 de Supervisor de Fiscalização, concedido ao servidor LUIZ DA ROCHA LIMA, Id. Funcional nº 3277402/1, ocupante do cargo de Vigia, a contar de 01/10/2020.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 08 de janeiro de 2021.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 620578

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 003/2021-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I. Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de

GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 -339030 - 0261 -R\$ 500,00 – Material de Consumo.

III. Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de janeiro de 20201.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 620869

PORTARIA Nº. 002/2021-GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA.

CONTRATO: 001/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Alenquer, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Diogo de Almeida Marques, Matrícula: 5933911;

FISCAL SUBSTITUTO: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

12 de janeiro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 620845

CONTRATO**CONTRATO: 001/2021**

Valor do Contrato: R\$3.486.371,79

Justificativa: -O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Alenquer, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Data da assinatura: 20/01/ 2021.

Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2022

Programa de Trabalho – 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa – 449051

Fonte do Recurso – 0101 e 0301

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI - PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 620841